



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

### ATA N.º 25/2020

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de dezembro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 960.471,47 Euros.

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Nenhum eleito se manifestou.



## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

#### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

O **Senhor Presidente** usou da palavra para informar que tinha sido distribuída pelo restante executivo uma carta recebida do Hugo Barreiras e da Mara Lopes, sobre a desistência da compra de dois lotes na Orada.

#### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

##### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

###### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA;

-Serviço de carpintaria na oficina da criança em Borba.

###### **Infraestruturas**

-Levantamento de tampas de esgotos em arruamentos com nova pavimentação, nomeadamente Rua das Casas Novas e Rua do Carrascal;

-Levantamento de tampa de esgoto junto ao Paço na Rua de S. Bartolomeu;

-Conclusão do calcetamento no Loteamento do Picadeiro. Apoio a calceteiros;



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

-Reparação de pavimentos (faixa de rodagem) em Borba com remendos de massas betuminosas a frio;

#### **Diversos**

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.;

-Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;

-Colocação de figuras decorativas de Natal na via pública. Outras ornamentações;

-Transporte de inertes (pó de mármore) para reparações de roturas;

-Poda de Árvores pela Equipa de Sapadores;

-Limpeza e desinfecção de tampas de contentores e moloks de resíduos sólidos urbanos no Concelho.



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Edifícios**

-Colocação de novas aduelas em portas do Mercado municipal da Freguesia.

#### **Infraestruturas**

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Execução das Redes Elétrica e telefónica em loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos. Obra de Empreitada a cargo da Empresa JC Salvador, Lda;

-Conclusão dos trabalhos de substituição de troço de conduta no final da Av<sup>a</sup> da Estação, e respetivos ramais. Aterro de vala;

-Reparação de esgoto na freguesia com subida de tampa de caixa de esgoto;

-Execução de ramal de esgoto na Rua do Comércio (B. Branco).

#### **Diversos**

-Limpezas e desmatção pela equipa de Sapadores na freguesia.

-Remoção e transporte de entulhos na freguesia resultantes da vala da Av<sup>a</sup> da Estação.

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Repavimentação de estradas e caminhos municipais. Obra a cargo da empresa Tecnovia, SA. Obra a 97 % da sua execução. Interrompidos os trabalhos de pintura para conclusão da empreitada por motivo de condições atmosféricas inadequadas.

#### **Diversos**

-Limpezas e desmatção pela equipa de Sapadores na freguesia;



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

-Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Orada.

**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol fez o ponto de situação sobre as seguintes obras:**

- Obra do Celeiro da Cultura - para meados de janeiro, está previsto fazermos uma visita à obra, como foi sugerido pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha
- Obra do Adarve – a obra está praticamente pronta, já foi retirado o contentor dos resíduos, a via já está aberta ao trânsito.  
A receção provisória da obra está prevista para o início de janeiro;
- Obra do Cycling, em Rio de Moinhos – pensamos ter a obra pronta no final de janeiro.
- Obra do Pavilhão Gimnodesportivo de Rio de Moinhos – na próxima semana, terá início a cobertura do pavilhão.
- Estrada Municipais – Orada – o traço central da estrada já está colocado e a continuação das pinturas segue a bom ritmo.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Realização da 1ª Prova de Atletismo - XXII Critério de Corta Mato Paulo Guerra – Época de 2020/2021, em colaboração com a Associação Atletismo de Évora e CIMAC;
- Oferta de Cabazes de Natal a todos os reformados e idosos com mais de 65 anos, que se inscreveram nas Juntas de Freguesia. À semelhança dos anos anteriores, para o Natal do Idoso, a colaboração foi feita com as Juntas de Freguesia do concelho;
- Reunião com o representante da empresa CONSDEP – Engenharia e



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Construção SA, que fez a recuperação do Cineteatro de Borba (Acionar por parte da Camara da Garantia Bancária);

- Reunião, na sede da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, com o executivo da mesma, sobre projeto de remoção do amianto do mercado e outros assuntos de interesse para a freguesia.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro ressaltou:**

- -1ª Prova de Atletismo - XXII Critério de Corta Mato Paulo Guerra – Época de 2020/2021, que aconteceu no fim de semana passado, onde participaram 118 atletas;
- A oferta de cabazes ainda está a decorrer, a todos os idosos com mais de 65 anos que se inscreveram para o Natal do Idoso. Esta distribuição está encarregue às Juntas de Freguesia;
- Reunião com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – projeto de remoção do amianto do mercado da freguesia. O Município disponibilizou-se ajudar no que puder a nível de custos financeiros.

### **PONTO 1.4 – Procedimento por Consulta Prévia para Empreitada: “Valorização do Polidesportivo de Rio de Documentos de Habilitação (Para conhecimento)**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:**

“Os Serviços de Contratação Pública, informam a entidade competente para a decisão de contratar, que na **Consulta Prévia para empreitada: “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”**, foram apresentados os documentos de habilitação, pelo adjudicatário **IMARFER, SA**, (documentos anexos), conforme o disposto no artigo 19º do Convite para apresentação de propostas e no artigo 81º do CCP, no dia



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

15 de dezembro de 2020, às 17:36 horas e prestada a caução, de acordo com o artigo 18º do Convite e do nº1 do artigo 89º do CCP, no dia 15 de dezembro de 2020, às 17:38 horas, ambos na plataforma eletrónica, utilizada por este Município – saphetygov.pt.”

**O executivo tomou conhecimento.**

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 23/2020**

**Ponto 2.2 – Marcação das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2021**

**Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção**

**Ponto 2.4 – Aprovação de Ata da Hasta para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal – adjudicação definitiva das lojas n.ºs 6, 18 e 22**

**Ponto 2.5 – Redução de renda mensal**

**Ponto 2.6 – Candidatura do Loteamento do Forno – Orada**

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 23/2020**

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 23/2020 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar não participou na aprovação desta Ata** por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

### **PONTO 2.2 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA PARA O ANO DE 2021**



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

**Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

“Conforme estipulado no n.º.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.

Tendo em conta o n.º.3 do artigo 40.º do citado diploma legal, a deliberação tomada será objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.

**Face ao exposto, e conforme estipulado no n.º.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a seguinte calendarização das reuniões ordinárias para o ano de 2021, devendo as mesmas ter lugar nas quartas-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo públicas as segundas reuniões de cada mês.**

MÊS	DIA	DIA	DIA
JANEIRO	6	20	
FEVEREIRO	3	17	
MARÇO	3	17	31
ABRIL	14	28	
MAIO	12	26	
JUNHO	9	23	
JULHO	7	21	
AGOSTO	4	18	
SETEMBRO	1	15	29
OUTUBRO	13	27	
NOVEMBRO	10	24	
DEZEMBRO	9 (*)	22	

*\*Em virtude de o dia 8 de dezembro ser feriado nacional a reunião ordinária realizar-se-á no dia 9 de dezembro de 2021.\**





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

### **PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Foi, pelo requerente Manuel Antunes Torcato, através do Anúncio N.º 34600/2020, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 15/12/2020, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel, inscrito sob o artigo matricial n.º 199, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 622, sito na Rua Marquês de Marialva, n.º 34, em Borba, freguesia Matriz, pelo valor de 33.000,00 Euros.

Vendedor: Manuel Antunes Torcato – Cabeça de Casal da Herança de ....

Comprador: Joaquim José Valente Russo

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa encontra-se localizado em zona de proteção a imóvel em vias de classificação – Passo processional da Rua Marquês de Marialva, Borba, pelo que o Município goza do direito de preferência na venda ou dação do mesmo, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS LOJAS N.º S 6, 18 E 22**

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território e, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

No dia 10 de dezembro de 2020, realizou a comissão aprovada em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2020, composta por Raquel Pereira, Renata Silva e Ana Alves, respetivamente, \_Chefe de Divisão e Técnicas Superiores deste Município, a Praça de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, conforme estabelecido no Edital nº 66/2020, de 26 de novembro de 2020.

Foram elaborados os autos de arrematação para as lojas nº 6, 18 e 22, onde constam as adjudicações provisórias a favor de, respetivamente, João Manuel Nunes Garcia, Susana Maria Brinquete Pécurto e Eunice Alexandra Vinhas Padre Canhoto.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2. do referido Edital, e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4. do mesmo, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, propondo-se assim a aprovação da Ata de Hasta Pública, para posterior celebração do contrato de concessão.



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a aprovação da Ata de Hasta Pública, para posterior celebração de contrato de concessão.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.**

### **PONTO 2.5 – REDUÇÃO DE RENDA MENSAL**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:**

Foi, pelo Sr. Hugo Alexandre Barata Alegrias, requerido o perdão do pagamento das rendas que estão em atraso, nomeadamente, as rendas de abril, maio, junho e julho, referentes ao arrendamento do “Restaurante do Jardim Municipal”, alegando que durante o confinamento não requereu o lay-off e continuou a laborar em regime de take-away, tendo visto as receitas serem reduzidas drasticamente.

Sobre o pedido apresentado foi proferido o Parecer Jurídico n.º DOCS/II/PT/5, com data de 4 de dezembro de 2020, no qual se conclui, quanto ao pedido em causa, que: “(...), deve ser rejeitado a possibilidade do perdão dos valores devidos e, nessa cadênciã, ser celebrado com o Requerente um plano prestacional dos valores vencidos, devendo, para tanto, ter o mesmo as seguintes condições:

- O limite temporal do plano prestacional deve ser 12 meses;
- Às prestações acordadas deve ser acrescido os juros contabilizados desde a data do incumprimento até ao integral pagamento do valor vencido, sendo aplicada a taxa de juro contratual estabelecida e legalmente em vigor;
- Deve constar, ainda, de forma expressa, que na falta de uma só prestação se resolve o acordo de pagamento celebrado, vencendo-se as prestações em falta e sendo possível ao Município exigir o restante valor em dívida, bem como proceder à resolução do contrato de arrendamento.”



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Assim, atendendo aos fundamentos explanados no Parecer Jurídico, em anexo à presente proposta, e considerando que compete à Câmara Municipal a gestão dos recursos físicos integrados no património do município, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que este órgão delibere:

1. Rejeitar o pedido de perdão dos valores devidos;

2. Celebrar com Hugo Alexandre Barata Alegrias um plano prestacional dos valores vencidos, nas seguintes condições:

- O limite temporal do plano prestacional deve ser 12 meses;

- Às prestações acordadas acrescem os juros contabilizados desde a data do incumprimento, até ao integral pagamento do valor vencido, sendo aplicada a taxa de juro contratual estabelecida e legalmente em vigor;

- Na falta de uma só prestação é resolvido o acordo de pagamento celebrado, vencendo-se as prestações em falta e sendo possível ao Município exigir o restante valor em dívida, bem como proceder à resolução do contrato de arrendamento.

**O Senhor Presidente** usou da palavra para explicar ao restante, executivo o que tinha ficado decidido com o Senhor Hugo Alegrias, relativamente ao plano das prestações de renda a pagar.

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha** pediu a palavra e questionou o Senhor Presidente sobre a data de entrada do ofício do arrendatário e a data da discussão/apreciação do assunto em reunião de Câmara.

**O Senhor Presidente** usou da palavra e explicou "(...), durante um período isentamos de pagamento de rendas todos os espaços que eram públicos, nos outros reduzimos rendas de acordo com o nosso entendimento (25% e 30%), depois voltamos a isentar durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. A nossa intenção, é que os espaços estejam ocupados, que sejam rentáveis o possível para



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

a Câmara. (...), isto peca por tardio, mas por opção minha (...), a minha intenção é resolver o problema do arrendatário, para que ele não fique prejudicado “.

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** acrescentou que só queria referir que se a Câmara tivesse respondido atempadamente como devia, eventualmente até a opinião do empresário poderia ser outra. *“Um assunto que é apresentado à Câmara a trinta de junho, ter um parecer jurídico a quatro de dezembro, há aqui alguma coisa que não funciona bem neste município.”*

**O Senhor Presidente** acrescentou: *“tudo o que se passa neste município a responsabilidade é minha, portanto quem conduziu mal o processo fui eu.”*

**O Senhor Vereador Anelo Baltazar** usou da palavra para dizer: “para além dos prazos legais, em termos daquilo que o código de procedimento administrativo o obriga, manifesto desde já essa concordância com a disparidade temporal. Considero que a Câmara deveria ter reduzido ou eliminado as rendas do comércio local e da restauração, pois como sabemos está a sofrer com esta situação. Portanto, perante este caso agora, é evidente que o parecer jurídico torna o individuo numa situação de incumprimento, perante aquilo que foi aprovado em duas situações por parte da Câmara. Agora, não há outra solução que é fazer o que o Sr. Presidente muito bem faz sempre (...) “está tudo resolvido, vamos andar para a frente...”. De qualquer maneira, e no fundo em termos legais, as coisas pecam por incumprimento.

**Face ao exposto, e de acordo com a referida proposta o Senhor Presidente colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

## **PONTO 2.6 – CANDIDATURA DO LOTEAMENTO DO FORNO – ORADA**



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:**

Foi por Diana Silva Monteiro e Joana Silva Monteiro, menores e representadas por Maricela Ribeiro da Silva, apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, candidatura à aquisição dos Lotes n.º 34 e 35 do referido loteamento.

Analisada a candidatura apresentada verificou-se estarem em falta os seguintes documentos: certidões que atestem a inexistência de bens imóveis de que as mesmas sejam proprietárias ou usufrutuários.

Procederam já as candidatas à apresentação dos referidos documentos, encontrando-se, assim, a candidatura devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada.

Ambas as candidatas possuem menos de trinta anos e os lotes destinar-se-ão à edificação da primeira habitação própria.

Propõe-se, assim, que:

a) Atenta a competência que lhe é conferida pelo 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 21.º do mesmo regulamento, o Sr. Presidente da Câmara, por seu despacho, proceda à atribuição dos lotes requeridos, com um incentivo correspondente à redução de 50% sobre o preço base do lote;

b) Seja proposto à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda do lote.

**O Senhor Presidente** usou da palavra e explicou que aqueles dois lotes eram os que tinham ficado disponíveis, após a desistência dos outros compradores. Estes



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

novos compradores fizeram uma proposta que entregaram junto dos serviços jurídicos. A entrega destes lotes vai ser feita dentro da legalidade, com os incentivos próprios, visto se tratar de jovens.

**Face ao exposto, e de acordo com a referida proposta o Senhor Presidente colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### ----- ENCERRAMENTO -----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, composta por dezasseis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria dos Santos Panasco Malta Pécurto, assistente técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A ASSISTENTE TÉCNICA,

(MARIA DOS SANTOS P. MALTA PÉCURTO)

(AM/132)

